



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 22/2024

Projeto de Lei Nº:	81/2024		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA – Individual		
Autoria:	IDERLI GARCIA		
Beneficiário:	Academia de Letras e Artes de Arroio Grande		
CNPJ:	47.225.455/0001-79		
Objeto:	Projeto Literário na Escola		
Justificativa: Em síntese, o Projeto Literatura na Escola desenvolvido pela ALAAG, visa oportunizar aos alunos um maior contato com a Literatura, construindo conexões entre a Leitura e a Escrita.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações R\$		Valor Aumentado de Receita:	
7.739,00			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	06	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade Orçamentária:	06.01	Secretaria Municipal de Cultura	
Função:	13	Cultura	
Subfunção:	13392	Difusão Cultural	
Programa:	133920106	Cultura em Ação	
Ação:	1339201062.141000	Realizar e Manter Projetos, Programas, ações e Fomento de Atividades Culturais	
Localizador do Gasto:	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	
Valor Inicial	R\$ 6.500,00		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 7.739,00		
Valor Proposto	R\$ 14.239,00		

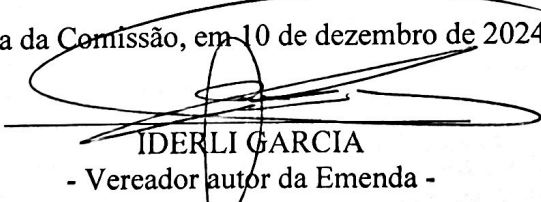


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Sec. Mun. Administração
Unidade Orçamentária:	02.01	Sec. Mun. Administração
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal
Ação:	9999900099.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 3.260.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 7.739,00	
Valor Proposto	R\$ 3.252.261,00	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2024


IDERLI GARCIA
- Vereador autor da Emenda -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa:	<input checked="" type="checkbox"/>
Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo:	<input checked="" type="checkbox"/>
Vereador José Guilherme Machado Müller:	<input checked="" type="checkbox"/>
(x) Pela Aprovação () Pela Rejeição	